



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

RESOLUÇÃO Nº 299, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Outorga Título de Cidadania Honorária do Município de Jaru, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que o **PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**, em deliberação soberana, aprovou e ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Jaru aos cidadãos homenageados nos termos desta Resolução, especificamente:

- I. HALYSSON BRAZ DE OLIVEIRA FUNCIONARIO PUBLICO.
- II. CÉLIA HUTHER- PROFESSORA.

Art. 2º A Outorga do aludido título a todos os homenageados decorre do reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 3º A Câmara Municipal de Jaru, representada pelo autor desta e demais vereadores, realizará a entrega do Título de Cidadão Honorário do Município de Jaru, outorgado aos homenageados, por força do art. 1º da presente Resolução, em Sessão Solene, com data a ser fixada pela Presidência deste Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**ILSON PEDRO FÉLIX
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

**PAULO PEREIRA SAMPAIO
VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

**RAFAEL VAZ LOPES
1º SECRETÁRIO**

**MARIA DAMIANA FELÍCIO DE SOUZA
2º SECRETÁRIA**

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **ILSON PEDRO FÉLIX, PRESIDENTE**, em 11/03/2024 às 12:02, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO PEREIRA SAMPAIO, VEREADOR**, em 11/03/2024 às 12:08, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAMIANA FELICIO DE SOUZA, VEREADOR**, em 12/03/2024 às 10:09, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VAZ LOPES, VEREADOR**, em 12/03/2024 às 14:10, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **2192358** e o código verificador **51D10B8D**.

Referência: [Processo nº 51-116/2024](#).

Docto ID: 2192358 v1